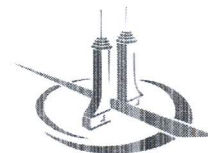




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete Ver. Eric Lins

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: ericlins@camarauruguaiana.rs.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 067 /2017 – protocolo nº 0605 /2017

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: “Institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico -FUMDE e o respectivo Conselho Fiscal ”

RELATOR: Ver. Eric Lin

PARECER

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei nº 067/2017, do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº 605/17, que “ Institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico -FUMDE e o respectivo Conselho Fiscal”.

Emenda:

No parágrafo 3º do Art. 1º. sugerimos a retirada do termo “**parcialmente**”;

b) Sugerimos que a inclusão do parágrafo 4º no Art 3º com a seguinte redação:

Art. 3º.

Inciso VII...

§ 4. Quando houver empate o voto do Presidente será considerado voto de

Minerva.

Justificativa:

a) Sugestão da ABTI e SIDILOJAS;

b) Sugestão da ABTI.

Diante do exposto, o parecer é favorável a aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 10 de julho de 2017.

Aprovado o Parecer

Em 09 / 07 / 17

Presidente da Comissão

Ver. Eric Lins
Relator

VOTO:

DE ACORDO:

CONTRÁRIO:

[Handwritten signature]
Elto de Pede